PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES E A EMPRESA ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**, doravante denominada simplesmente **CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória, ES, CEP: 29.010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcos Bruno Bastos,** brasileiro, casado, Geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, Diretor Presidente, e Sra. **Madalena Santana Gomes**, brasileira, divorciada, Pedagoga e Mestre em Gestão Pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 880.677.697-53, portadora da Carteira de Identidade nº 680.688 – SSP/ES, Diretora Administrativa e Financeira, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, situada na R José Alves Garcia, 415, Mezanino, Bairro: Brasil, Uberlândia, MG, CEP: 38.400-668, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.166.193/0001-98, representada neste ato pelo Sr. **Jeankarlo Rodrigues da Cunha**, brasileiro, Gerente de Negócios Governo, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.399.926-98, portador da carteira de identidade nº M-9.043.997 e Sr. **Marcos Roberto Lopes de Oliveira,** brasileiro, Consultor de Venda Governo, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.674.026-59, portador da carteira de identidade nº MG-16.291.850, têm entre si, justa e contratada, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET**, conforme Processo **CETURB-ES nº 89659457**, de acordo com a Lei nº 13.303/16 e com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Ceturb-ES - RILC, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, amparado pelo **inciso II do Art. 107 do RILC** e **inciso II do Art. 29 da Lei nº 13.303/16**, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

1.1 Em razão da incorporação empresarial da ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A pela VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., conforme justificativas expostas e aprovadas pela CETURB/ES no processo 89659457, fica alterada pelo presente aditivo a Pessoa Jurídica Contratada.

1.2 A partir da assinatura deste aditivo, passa a figurar como CONTRATADA a **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, situada na Av. CIVIT I, nº 1295, bloco parte C, Barro Branco, Serra/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0021-83.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 09 de março de 2023.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES

Assinado de forma digital por JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA:04739992698

MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA:09767402659

Assinado de forma digital por MARCOS ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA:09767402659

ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Fernanda de Assis Rezende
CPF/MF: 055.397.417-30

2) Nome: Viviani Oliveira
CPF/MF: 901.328.747-68

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

Contratante: CETURB-ES.
Contratada: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A
Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso dedicado à internet
Da alteração da Pessoa Jurídica: Em razão da incorporação empresarial, fica alterada a Pessoa Jurídica contratada, passando de Algar Soluções em TIC S/A para Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática SA.
Processo CETURB nº: 89659457.

MARCOS BRUNO BASTOS
Diretor Presidente

Protocolo 1059267

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

Contrato nº: 09/2019

Contratante: CETURB/ES.

Processo CETURB/ES nº: 2542/18

Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 17/2018.

Contratada: JRE Comércio e Engenharia Eireli ME.

CNPJ: 02.429.119/0001-00

A vigência: Fica prorrogada a vigência contratual por dois meses, de 01/05/23 a 30/06/23.

Fonte: Recursos Próprios

MARCOS BRUNO BASTOS
Diretor Presidente

Protocolo 1059269

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 06/2023

Contratante: CETURB-ES

Processo Nº: 90014669

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 02/2023

Contratada: TOP ONE THOUSAND COMÉRCIO EIRELI EPP

CNPJ: 24.207.900/0001-72

Objeto: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado

Valor mensal: R$88.158,00

Vigência: 12 meses

Fonte: Recursos próprios

Marcos Bruno Bastos
Diretor Presidente

Protocolo 1059266

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 005-S DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.98, II, da Constituição Estadual;

Considerando a Lei Estadual nº 10.179, de 17 de março de 2014 e pelo Decreto nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018 alterado pelo Decreto nº 5096-R, de 24 de fevereiro de 2022 no uso de suas atribuições o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH;

Considerando a Resolução CERH nº 006/2015 que altera o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, conforme o capítulo III, da organização o Art. 4º dispõe da estrutura básica;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **ELENE ZAVOUDAKIS** Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, número funcional 2790947, para exercer a função de **Coordenadora Técnica do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**, no período de 30.03.2023 a 14.04.2023, por motivo de férias do titular, garantindo a continuidade das atividades inerentes ao cargo.

Vitória/ES, 31 de março de 2023.

FELIPE RIGONI LOPES
Presidente do CERH
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1060098

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Processo nº: 2022-NHH3K
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 076/2022
Contratado: Arruda Comércio de Produtos de Limpeza - Eireli
CNPJ: 30.681.395/0001-04
Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição de Papel Higiênico e Papel Toalha
Órgão Adeso: Agência Estadual de Recursos Hídricos - Agerh
Processo Agerh nº: 2023-10NZW
Valor: R$ 8.335,62 (oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
Fonte: 0500000000

Responsável pela assinatura:

Solange Cardoso Malta Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira - Agerh

Protocolo 1059860

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 3 de Abril de 2023 às 22:28:36 Código de Autenticação: f57401e5